

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Bolsa de Mérito Ano Letivo 2020/2021

Os alunos matriculados no ensino secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito desde que se verifiquem estas três situações **em simultâneo**:

- Usufruem de **Escalão A ou B da Ação Social Escolar**;
- Tenham aprovação em todas as disciplinas, ou módulos/UFCD do plano curricular;
- Possuam uma classificação média final de:
9.ºano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores (a)**;
10.ºano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores (a)**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento em impresso disponível nos Serviços de Administração Escolar ou na página do Agrupamento.
- Declaração comprovativa do escalão de abono de família;
- Documento comprovativo do NIB (nº de identificação bancária).

PRAZOS:

A candidatura deve ser formulada entre o início do ano letivo e o dia 30 de setembro.

(a) Estes valores podem sofrer alterações com o Despacho ASE 2020/21.

Fajões, 24 de julho de 2020

O Diretor

(António Camilo Silva)